



2ª Olimpíada Pernambucana de Xadrez

Regulamento

CAPÍTULO I: Da Natureza

Art. 1º A 2ª Olimpíada Pernambucana de Xadrez – OPEX 2026 é uma ação educacional e esportiva destinada a estudantes da Educação Básica, promovida com o objetivo de estimular o desenvolvimento intelectual, estratégico e pedagógico por meio do xadrez.

Art. 2º A OPEX contará com a participação de escolas públicas e privadas de todo o território nacional, regularmente reconhecidas pelos órgãos competentes.

CAPÍTULO II: Da Realização

Art. 3º A OPEX é realizada pela Academia Pernambucana de Xadrez, com apoio da GlobalChess e parceria institucional da Federação Pernambucana de Xadrez, entidade responsável pelo desenvolvimento oficial do xadrez no Estado de Pernambuco.

CAPÍTULO III: Dos Objetivos

Art. 4º São objetivos da Olimpíada Pernambucana de Xadrez:

I - Estimular o desenvolvimento do raciocínio lógico, estratégico e crítico.

II - Contribuir para a valorização e difusão do xadrez como ferramenta pedagógica nas escolas pernambucanas.

III - Incentivar a prática do xadrez de forma lúdica e desafiadora, promovendo a aprendizagem e o gosto pela atividade intelectual.

IV - Proporcionar aos estudantes oportunidades de superação pessoal, convivência e socialização por meio da competição saudável.

V - Identificar e apoiar jovens talentos no xadrez, fortalecendo a cultura enxadrística no estado de Pernambuco.

CAPÍTULO IV: Da Participação

Art. 5º Poderão participar da OPEX estudantes regularmente matriculados do 2º ano do Ensino Fundamental I ao 3º ano do Ensino Médio, em instituições públicas ou privadas brasileiras.

§1º A participação ocorrerá exclusivamente por intermédio da escola participante.



§2º É vedada a participação de estudantes vinculados exclusivamente a cursos livres, preparatórios para vestibulares ou instituições não reconhecidas como Educação Básica pelo MEC/INEP.

§3º Cada estudante poderá participar representando apenas uma instituição de ensino.

§4º Os participantes serão divididos em níveis conforme sua série escolar, nos termos deste Regulamento.

CAPÍTULO V: Das Inscrição

Art. 6º As inscrições serão realizadas exclusivamente pela escola participante, por meio do site oficial da OPEX: <https://opexadrez.com.br/>

§1º Cada unidade escolar deverá possuir inscrição própria vinculada ao respectivo código MEC/INEP.

§2º Não serão aceitas inscrições realizadas diretamente por estudantes, pais, responsáveis ou terceiros.

§3º A escola deverá indicar um responsável oficial pela Olimpíada, que será o interlocutor perante a organização.

§4º O período de inscrições obedecerá ao calendário oficial constante no ANEXO II.

§5º A inscrição somente será confirmada após a compensação do pagamento da respectiva taxa.

§6º As taxas poderão ser pagas via PIX ou boleto bancário.

PIX: 53.048.577/0001-30

§7º Boleto poderão ser solicitados pelo e-mail: opexadrez@gmail.com

§8º Não serão aceitas inscrições ou pagamentos realizados fora do prazo oficial.

§9º A organização da OPEX não se responsabiliza por falhas técnicas, congestionamentos de rede, erros de preenchimento ou problemas de transmissão de dados.

§10 O valor da inscrição somente será reembolsado em caso de cancelamento oficial da Olimpíada.

§11 Ao efetuar a inscrição, a escola declara concordância integral com este Regulamento.

CAPÍTULO VI: Do Cadastramento dos Participantes

Art. 7º Após a confirmação da inscrição, o responsável pela escola receberá orientações para o cadastramento individual dos estudantes participantes.

§1º É de responsabilidade da escola garantir a veracidade das informações cadastradas.



§2º A organização poderá solicitar documentação comprobatória a qualquer momento.

CAPÍTULO VII Das Provas

Art. 8º As provas da OPEX serão compostas por questões objetivas de múltipla escolha, contendo cinco alternativas e apenas uma correta.

Seção I Dos Níveis

Art. 9º Os participantes serão divididos nos seguintes níveis:

I – Nível C (Cavalo): 2º e 3º anos do Ensino Fundamental I;

II – Nível B (Bispo): 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I;

III – Nível T (Torre): 6º e 7º anos do Ensino Fundamental II;

IV – Nível D (Dama): 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II;

V – Nível R (Rei): Ensino Médio.

Seção II Quantidade de Questões

Art. 10º Os níveis C e B terão 24 questões.

Parágrafo único: Os níveis T, D e R terão 30 questões.

Seção III Duração

Art. 11º O tempo máximo de prova será de 2 (duas) horas para todos os níveis.

Seção IV Estrutura e Pontuação

Art. 12º As questões serão distribuídas em três graus de dificuldade: fácil, médio e difícil.

§1º Nos níveis C e B:

I – questões 1 a 8: 3 pontos cada;

II – questões 9 a 16: 4 pontos cada;

III – questões 17 a 24: 5 pontos cada.

Pontuação máxima: 96 pontos.

§2º Nos níveis T, D e R:

I – questões 1 a 10: 3 pontos cada;

II – questões 11 a 20: 4 pontos cada;

III – questões 21 a 30: 5 pontos cada.

Pontuação máxima: 120 pontos.



CAPÍTULO VIII Do Conteúdo Programático

Art. 13º O conteúdo programático da OPEX observará conhecimentos compatíveis com cada faixa etária e nível escolar, abrangendo:

- I – regras oficiais do xadrez;
- II – tática e cálculo;
- III – estratégia;
- IV – aberturas;
- V – finais;
- VI – ética e comportamento esportivo.

§1º O conteúdo programático detalhado de cada nível integra o presente regulamento como referência pedagógica oficial.

§2º A organização poderá realizar adequações pedagógicas e técnicas visando ao equilíbrio competitivo e à compatibilidade educacional.

👤 Nível C (Cavalo) – 2º e 3º anos do Ensino Fundamental I

Recomendação Pedagógica:

Para este nível, recomenda-se que o aluno domine a introdução ao jogo de xadrez como forma lúdica de desenvolver raciocínio lógico, atenção e respeito às regras. O foco deve estar na familiarização com o tabuleiro, as peças e as regras básicas do jogo.

Gerais

- Apresentação do tabuleiro (nome e número das casas, orientação correta)
- Identificação das peças (nome, cor, posição inicial)
- Movimento das peças: peão, torre, bispo, cavalo, dama e rei
- Regras básicas de captura
- Xaque e xeque-mate (noções iniciais)
- Regras fundamentais: não pode mover para fora do tabuleiro, não pode capturar as próprias peças
- Sistema de Anotação Algébrico
- Noções de respeito ao adversário e comportamento durante o jogo

Tática e Cálculo

Golpe Duplo e Cravada

Mate em até 2 jogadas

Estratégia

A importância da Estratégia

Como aproveitar uma vantagem material

Valor individual das peças (Sendo aplicado para OPEX, ♙ = 1, ♘ e ♗ = 3, ♖ = 5, ♕ = 9), Peão = 1, Cavalo e Bispo = 3, Torre = 5 e Dama = 9.



Abertura

Noções Básicas

Princípios de Abertura (Centralização, Desenvolvimento das Peças e Segurança do Rei)

Finais

Mate Básico Escada (2 peças pesadas vs Rei)

Mate Básico Rei e Dama VS Rei.

Categoria Bispo – 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I

Recomendação Pedagógica:

Para este nível, recomenda-se que o aluno consolide as regras do jogo e inicie o desenvolvimento de pensamento táticas elementar e reconhecimento de padrões, além de compreender os conceitos de abertura, meio de jogo e finais simples. Deve começar a aplicar o pensamento estratégico básico e deve saber registrar suas partidas com notação algébrica.

Gerais

- Conteúdo programático para a Categoria Cavalo
- Revisão das regras básicas
- Roque (curto e longo)
- Promoção do peão
- Captura En passant
- Reconhecimento de posições de xeque-mate
- Empate por afogamento
- Notação Algébrica Avançada (jogadas simples, roque, promoção e captura en passant)
- Ética durante o jogo (cumprimento, silêncio, foco)

Tática e Cálculo

- Garfos
- Ataques descobertos
- Cravada
- Espeto ou Raio X
- Deflexão (Desvio e Atração)
- Bateria Dama e Bispo e/ou Torre
- Mate em 3 jogadas

Estratégia

Exploração da vantagem material

- Valor Relativo das peças
- Bispo bom/mal e Bispo ativo e inativo

Abertura

Conceitos de centro e desenvolvimento

- Diferença entre aberturas abertas, semiabertas e fechadas
- Erros comuns em aberturas
- Evitar mover a mesma peça várias vezes

Finais

- Mate Escada
- Mate Rei Dama vs Rei
- Mate com Torre e Rei vs Rei
- Noções de oposição em finais de peões

♖ Categoria Torre – 6º e 7º anos do Ensino Fundamental II

Recomendação Pedagógica:

Para este nível, recomenda-se que o aluno utilize táticas com maior profundidade e compreenda os princípios estratégicos fundamentais, como desenvolvimento, segurança do rei e estrutura de peões. O aluno deve saber aplicar princípios básicos de abertura, conduzir finais simples e registrar partidas com precisão.

Gerais

- Conteúdo programático para a Categoria Bispo
- Regras completas (incluindo toque e peça tocada-jogada)
- Empates: repetição de jogadas, 50 lances
- Relógio de xadrez (introdução ao uso)
- Notação algébrica completa
- História do Xadrez
- Comportamento em torneios

Tática e Cálculo

- Mate Anastasia
- Mate Boden
- Mate Abafado
- Mate Arabe
- Mate Gaveta (Mate do Corredor)
- Mate da Ópera
- Táticas com sacrifícios (combinações)

Estratégia

- Coordenação de peças
- Casas fracas e colunas abertas
- Peões dobrados, isolados e atrasados
- Trocas vantajosas

Abertura

- Princípios das Aberturas
- Aberturas clássicas: Ruy Lopez, Italiana.
- Aberturas semiabertas: Defesa Siciliana (introdução)



- Transposições de abertura

Finais

- Mate com Bispos e Rei vs Rei
- Finais de Peões
- Finais de Torre
- Importância da oposição e promoção

👑 Categoria Dama – 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II

Recomendação Pedagógica:

Para este nível, recomenda-se que o aluno domine o jogo posicional e as táticas intermediárias, sendo capaz de planejar a partida nas três fases do jogo: abertura, meio-jogo e finais. O foco deve estar em desenvolver a capacidade de análise crítica das jogadas, reconhecer estruturas de peões e conduzir finais com mais precisão.

Gerais

- Conteúdo programático para a Categoria Torre
- Regras FIDE aprofundadas
- Controles de tempo (blitz, rápido e clássico)
- Análise de partidas
- História do Xadrez
- Registro completo da partida

Tática e Cálculo

- Combinações táticas com 2-3 lances
- Sacrifícios posicionais
- Lance Intermediários
- Zugzwang

Estratégia

- Estrutura de peões (ilhas, fraquezas, peões passados)
- Par de bispos vs bispo e cavalo
- Domínio de colunas e diagonais
- Planejamento a médio prazo

Abertura

- Armadilhas de Abertura
- Preparação teórica com software e bases de dados

Finais

- Finais de Dama
- Finais de Bispo
- Finais de Cavalo

👑 Categoria Rei – Ensino Médio

Recomendação Pedagógica:

Para este nível, recomenda-se que o aluno tenha domínio técnico e estratégico completo do xadrez, compreendendo profundamente táticas, estruturas de abertura, planos estratégicos e finais técnicos. Espera-se que o aluno seja capaz de analisar partidas próprias e de grandes mestres, construir repertório de aberturas e atuar de forma competitiva em torneios com controle de tempo e regras oficiais.

Gerais

- Conteúdo programático para a Categoria Dama
- Domínio completo das regras oficiais
- Programar um relógio de Xadrez
- Técnicas de estudo e preparação de partidas
- Paralelos históricos Xadrez aplicado a transformações sociais
- Análise profunda de partidas clássicas e modernas

Tática e Cálculo

- Combinações complexas (sacrifício de qualidade, tática posicional)
- Sequências forçadas de vários lances
- Motivos táticos acumulados (ataque ao rei, coordenação de peças)
- Ataques ao roque

Estratégia

- Avaliação estática e dinâmica da posição
- Mudança de flanco e planos estratégicos
- Bloqueios, casas fortes e peças dominantes
- Domínio de temas estratégicos: minorias, estrutura de peões (PDI, Maroczy Carlsbad...)

Abertura

- Repertório completo preparado para pretas e brancas
- Estudo de linhas principais com ideias estratégicas e armadilhas
- Estudo de partidas modelo nas aberturas escolhidas

Finais

- Centralização de Rei
- Princípio de duas debilidades
- Pensamento Esquemático
- Análise prática de finais jogados por mestres

CAPÍTULO IX Da Aplicação das Provas

Art. 14 As provas serão realizadas presencialmente nas dependências da escola participante.

§1º Cada estudante deverá realizar individualmente sua prova.

§2º É proibida qualquer forma de consulta, utilização de aparelhos eletrônicos ou acesso à internet durante a realização da prova.

§3º As escolas serão responsáveis pelo download, impressão e distribuição das provas e folhas de respostas.

§4º As provas deverão permanecer sob sigilo até sua aplicação oficial.

§5º É vedada a aplicação das provas antes da data oficial prevista no calendário.

§6º As escolas poderão utilizar as datas alternativas previstas no calendário oficial.

§7º As escolas poderão realizar adaptações razoáveis para estudantes neurodivergentes ou com necessidades especiais.

§8º As folhas de respostas deverão permanecer arquivadas pela escola pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias após a divulgação dos resultados finais.

§9º A divulgação das provas ou de seus conteúdos fora do ambiente escolar somente será permitida após 10 (dez) dias da data oficial de aplicação.

CAPÍTULO X Das Irregularidades e Penalidades

Art. 15 Constituem irregularidades:

- I – vazamento de provas;
- II – compartilhamento indevido de respostas;
- III – utilização de meios eletrônicos ou inteligência artificial durante a prova;
- IV – falsidade de informações cadastrais;
- V – descumprimento das regras deste Regulamento.

§1º As penalidades poderão incluir:

- I – anulação das provas;
- II – desclassificação do estudante;
- III – desclassificação da escola;
- IV – suspensão da participação em futuras edições.

§2º As penalidades serão aplicadas pela Comissão Organizadora, assegurado o direito de manifestação da escola.

CAPÍTULO XI Do Envio das Respostas

Art. 16 O envio das respostas será realizado exclusivamente pela escola participante, por meio do sistema oficial da OPEX, dentro do prazo previsto no calendário oficial.

Parágrafo único - O não envio das respostas dentro do prazo implicará desclassificação automática dos participantes vinculados à escola.



CAPÍTULO XII Dos Resultados, Recursos e Premiações

Art. 17 Os resultados serão divulgados por nível de prova.

§1º Receberão classificação:

I – Ouro: os 5% melhores classificados;

II – Prata: os 10% seguintes;

III – Bronze: os 15% seguintes.

§2º Não haverá ranking oficial de escolas.

§3º Os resultados serão divulgados pelo site Oficial.

Seção I Dos Critérios de Desempate

Art. 18 Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem:

I – maior número de acertos nas questões difíceis;

II – maior número de acertos nas questões médias;

III – maior número de acertos nas questões fáceis;

IV – menor idade;

V – ordem cronológica de envio das respostas pela escola.

Seção II Dos Recursos

Art. 19 Os recursos contra questões ou gabaritos deverão ser apresentados exclusivamente pela escola participante, dentro do prazo previsto no calendário oficial.

§1º Os recursos deverão conter fundamentação objetiva e técnica.

§2º Recursos enviados fora do prazo não serão analisados.

§3º As decisões da Comissão Organizadora serão definitivas

CAPÍTULO XIII Das Medalhas e Certificados

Art. 20 As medalhas físicas serão opcionais e poderão ser adquiridas pelas escolas ou famílias.

§1º Valor unitário da medalha: R\$ 30,00.

§2º Os custos de envio serão de responsabilidade do solicitante.

§3º Os pedidos serão confirmados após compensação bancária.

§4º A organização não se responsabiliza por erros de endereço informados pelo comprador.

§5º Todos os estudantes participantes poderão receber certificado digital de participação.



§6º A identidade visual, certificados, medalhas e demais materiais oficiais da OPEX possuem direitos reservados à Academia Pernambucana de Xadrez.

§7º A reprodução não autorizada de materiais oficiais poderá acarretar sanções administrativas.

CAPÍTULO XIV Das Disposições Gerais

Art. 21º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da OPEX.

Art. 22º A organização poderá alterar datas, procedimentos e disposições deste Regulamento por motivo de força maior, necessidade técnica ou determinação institucional, mediante divulgação oficial.

Art. 23º Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação oficial.

ANEXO I

MODELOS DE INSCRIÇÃO E VALORES

PACOTE PADRÃO

- •Acesso online ao cartaz de divulgação do Concurso com configurações para impressão.
- •Download de provas e de folhas de respostas (as folhas de respostas serão identificadas com o nome da escola).
- •Inserção das respostas dos estudantes pelo preenchimento de formulário.
- •Acesso aos resultados de todos os estudantes da própria instituição de ensino que realizaram a prova.
- •Possibilidade de compra de medalhas para os estudantes premiados (ouro, prata, bronze). Para os estudantes que não foram premiados, é possível adquirir a medalha de participação.
- VALOR: R\$ 500,00 por Instituição de Ensino.

INSCRIÇÃO POR ADESÃO

- •Acesso online ao cartaz de divulgação do Concurso com configurações para impressão.
- •Download de provas e de folhas de respostas (as folhas de respostas serão identificadas com o nome da escola).
- •Inserção das respostas dos estudantes pelo preenchimento de formulário.
- •Acesso aos resultados de todos os estudantes da própria instituição de ensino que realizaram a prova.
- •Possibilidade de compra de medalhas para os estudantes premiados (ouro, prata, bronze). Para os estudantes que não foram premiados, é possível adquirir a medalha de participação.
- VALOR: R\$ 25,00 por aluno participante da Olimpíada Pernambucana de Xadrez.



ANEXO II

Programação OPEX 2026

Inscrições serão realizadas pela escola por um dos planos do Anexo I:
Ocorre em período único (11/05/2026 a 07/08/2026)

Liberação da Provas para as escolas para impressão: 10/08/2026

Aplicação da Prova: 17/08/2026

Aplicação da Prova Período Alternativo: 18/08/2026 até 22/08/2026

Último dia para envio dos cartões respostas: 25/08/2026

Divulgação do Gabarito Preliminar: 26/08/2026

Período de Recursos: 27/08/2026 a 28/08/2026

Divulgação do Gabarito Oficial: 01/08/2026

Divulgação dos Resultados: 15/09/2026

Início da Solicitação de Medalhas: 16/09/2026

Prazo Final para Solicitação de Medalhas: 30/09/2026

ANEXO III

Sumário

CAPÍTULO I: Da Natureza	1
CAPÍTULO II: Da Realização.....	1
CAPÍTULO III: Dos Objetivos	1
CAPÍTULO IV: Da Participação	1
CAPÍTULO V: Das Inscrição	2
CAPÍTULO VI: Do Cadastramento dos Participantes	2
CAPÍTULO VII Das Provas	3
Seção I Dos Níveis.....	3
Seção II Quantidade de Questões	3
Seção III Duração	3
Seção IV Estrutura e Pontuação.....	3
CAPÍTULO VIII Do Conteúdo Programático.....	4
♘ Nível C (Cavalo) – 2º e 3º anos do Ensino Fundamental I.....	4
♔ Categoria Bispo – 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I.....	5
♖ Categoria Torre – 6º e 7º anos do Ensino Fundamental II	6
♗ Categoria Dama – 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II	7
♚ Categoria Rei – Ensino Médio.....	8
CAPÍTULO IX Da Aplicação das Provas	8
CAPÍTULO X Das Irregularidades e Penalidades	9
CAPÍTULO XI Do Envio das Respostas.....	9
CAPÍTULO XII Dos Resultados, Recursos e Premiações	10
Seção I Dos Critérios de Desempate	10
Seção II Dos Recursos	10
CAPÍTULO XIII Das Medalhas e Certificados.....	10
CAPÍTULO XIV Das Disposições Gerais.....	11